



EDITAL DE LEILÃO N° 001/2014 - PROCESSO LE-001/2014

ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SANTA CATARINA Autarquia Federal criada pela Lei n° 3.820/60, CNPJ 83.900.969/0001-46, com sede na Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - Centro, Florianópolis – SC, torna público que realizará leilão, de acordo com o descrito neste Edital e legislação pertinente. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Eduardo Abreu Alves Barbosa, registrado na JUCESC sob a matrícula AARC/258, que será responsável por definir o arremate dos equipamentos e veículos automotores, pertencentes ao CRFSC, **a partir das 14:00 h. do dia 30 de julho de 2014**, na sede deste Conselho, observadas as disposições da Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO

1.1 Alienação, mediante leilão, do tipo maior lance, dos veículos automotores, e outros bens equipamentos inservíveis, pertencentes ao CRFSC, descritos nos Lotes de **01 a 04** do Anexo 01 do presente Edital.

2. DO LANCE

Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo anunciado pelo Leiloeiro no ato da abertura, considerando-se vencedor o proponente que houver oferecido o maior lance.

Para o caso de ausência de lances, não serão aceitas propostas com o valor inferior ao anunciado como mínimo.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão, pessoas físicas, munidas de carteira de identidade e CPF ou jurídicas, através de seu representante legal, munido de carteira de identidade, cópia do contrato social e CNPJ e se for o caso, procuração pública, com poderes específicos para tanto.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Imediatamente após o lance, referente a cada lote, ter sido aceito pelo Leiloeiro e declarado o lote como arrematado, o arrematante deverá identificar-se, informando o nome, número do CPF/RG ou CNPJ e endereço para emissão do recibo de pagamento;

O pagamento do valor correspondente aos veículos constantes dos lotes **01 e 02**, mais 5% (cinco por cento), correspondente a comissão do leiloeiro, deverá ser feito à vista, em moeda corrente do país ou em cheque de emissão do próprio arrematante, sendo que neste caso, deverá ser emitido dois cheques, um para o valor do arremate do lote, nominal ao Conselho Regional de Farmácia de SC, e outro para o valor da comissão, nominal ao leiloeiro oficial. O referido pagamento deverá ser efetivado imediatamente após ser apresentado ao arrematante o recibo elaborado pela comissão leiloeira.



O pagamento do valor correspondente aos bens constantes dos lotes **03 e 04**, mais 5% (cinco por cento), correspondente a comissão do leiloeiro, deverá ser feito à vista, em moeda corrente do país, imediatamente após ser apresentado ao arrematante o recibo elaborado pela comissão leiloeira.

5. DA RETIRADA DOS BENS

5.1 A liberação dos bens relativos aos lotes **01 e 02**, ficará condicionada a efetiva transferência de titularidade ou apresentação do Protocolo de Transferência junto ao órgão de trânsito, a ser efetuada pelo próprio arrematante, que passa a responder civil e criminalmente pelo uso do veículo. Faz-se necessária a identificação do novo proprietário, ou a quem este delegar, devidamente documentado, reconhecido firma em cartório, para a retirada do bem arrematado.

5.2 A liberação do documento para transferência dos veículos, objetos dos lotes **01 e 02**, será feita à partir do dia 05 de agosto de 2014. Faz-se necessária a identificação do novo proprietário, ou a quem este delegar, devidamente documentado, reconhecido firma em cartório, para a retirada do documento do bem arrematado. A liberação destes documentos no entanto, ocorrerá somente após a confirmação da compensação dos valores na conta do CRF/SC, para o caso em que o pagamento tenha sido efetuado em cheque. **O CRF/SC até o dia 08 de agosto de 2014, dentro de suas disponibilidades**, irá providenciar o preenchimento, e reconhecimento de assinaturas no documento de transferência dos veículos, disponibilizando-os ao arrematante de cada lote, ou ainda enviando via correio, para o arrematante que assim manifestar a sua intenção, oficialmente por escrito. As custas cartorárias e de envio dos documentos pelos correios, correrão por conta do CRF/SC. No caso de devolução do cheque, o mesmo será reapresentado, e sendo mais uma vez devolvido, o arrematante estará sujeito a cobrança de juros e correção monetária. No caso de devolução do cheque, o prazo para o preenchimento e reconhecimento de firmas no documento de transferência, passará a ser de 3 dias úteis após a data da compensação do cheque. Para o caso de desistência do lote arrematado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito, onde 15% (quinze por cento) serão destinados ao CRF/SC para cobertura de custos administrativos e 5% (cinco por cento) será para o pagamento da comissão do Leiloeiro.

5.2.1 O arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação dos documentos mencionados nos itens 5.1 e 5.2, para efetuar a transferência de titularidade. Caso não providencie a transferência dentro deste prazo, arcará com os custos relativos a multas ou outras taxas geradas devido ao não cumprimento deste prazo.

5.2.2 O Arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da liberação dos documentos, mencionados nos itens 5.1 e 5.2, para apresentar ao CRF/SC, o comprovante de comunicação de venda do veículo, junto ao órgão de trânsito estadual e a consequente retirada do veículo que tenha arrematado. Caso não providencie a retirada do veículo arrematado dentro deste prazo, arcará com as despesas de locação da garagem para a guarda do veículo até que o mesmo seja retirado.

5.2.3 Será de total responsabilidade do arrematante todo e qualquer tipo de taxas e impostos com vencimento posterior a data do Leilão, como taxas de transferências, bem como de autuações ocorridas após a data e horário da efetiva retirada do veículo, pelo arrematante, junto ao CRF/SC.

5.3 Os veículos serão entregues aos arrematantes, após a transferência da titularidade (ou protocolo de entrada no DETRAN), no mesmo endereço da realização do leilão, nas mesmas condições em que se encontrava por ocasião do leilão, de segunda a sexta-feira das 08 às 14 horas, com o Sr. Carlos Fertig.

5.4 Para o caso dos equipamentos, descritos nos lotes **03 e 04** o prazo de retirada dos mesmos será o dia 31/07/2014 e deverá ser procedido a retirada na sua totalidade, não sendo facultada a retirada parcial dos mesmos. **Caso os itens constantes nos lotes 03 e 04,**



não sejam retirados até às 12:00h do dia 01/08/2014, o CRF/SC, irá imediatamente descartar os bens em questão, para reciclagem.

5.5 O CRF-SC não oferecerá nenhum tipo garantia de qualidade aos bens arrematados neste edital.

5.6 Os recibos e comprovantes de arrematação em leilão, serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante de cada lote, sendo a Nota de Leilão emitida e entregue ao arrematante no ato da retirada do bem, mediante a assinatura do recibo de retirada dos bens.

5.7 Caberá ao arrematante a responsabilidade por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do CRF/SC ou de terceiros, durante a movimentação e retirada dos bens arrematados.

5.8 Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada do(s) lote (s) correrão por conta do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratado, não cabendo ao CRF/SC nenhuma responsabilidade sobre esta retirada.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato da arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos(s) bem(s) arrematado(s), a título de comissão, nos termos do item 4.1 deste edital.

7. DA PROPAGANDA/PUBLICIDADE

7.1 O aviso do Edital de Leilão será divulgado no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e no site www.crfsc.org.br, às expensas do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina. As despesas de propaganda e promoção do leilão, feitas pelo leiloeiro, correrão por conta do mesmo, e as que forem feitas pelo CRF-SC serão pagas pelo próprio Órgão.

7.2 O CRF-SC não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por intermédio de terceiros, não propiciando ao interessado qualquer direito de interposição judicial ou extrajudicial a respeito.

8. DA VISITAÇÃO

Os bens, objetos do leilão estarão a disposição dos interessados para conhecimento e exame, na sede do CRF/SC, no dia 29 de julho de 2014, de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 18:00 horas, além do dia 30 de julho de 2014 de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 14:00h.

9. DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar do leilão:

9.1 Conselheiros e empregados do Sistema CFF/CRFs.

9.2 Cônjuges de Conselheiros e de empregados do Sistema CFF/CRFs.



9.3 Pessoa Jurídica integrada por Conselheiros ou Empregados, do Sistema CFF/CRFs, bem como de seus cônjuges.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As multas porventura incidentes sobre o veículo automotor, até a data da sua entrega, serão de responsabilidade do CRF-SC. Após a retirada do veículo pelo arrematante, o Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina exime-se de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

10.2 O CRF-SC é imune ao IPVA, porém, após a alienação do veículo cumpre ao arrematante efetuar a quitação proporcional do referido imposto face à transferência de propriedade a particular.

10.3 Em nenhuma hipótese o objeto, no todo ou em parte, poderá ser alienado por valores inferiores aos constantes da avaliação.

10.4 O CRF-SC até a data prevista para a realização do evento, indicada neste Edital, a seu critério, reserva-se no direito de cancelar o presente leilão ou lotes do mesmo.

10.5 O CRF-SC pode a seu critério, prorrogar o prazo de retirada de um lote, sem que tal fato dê aos demais participantes o direito de considerarem prorrogados quaisquer outros.

10.6 Os veículos não possuem débitos junto aos órgãos de trânsito.

10.7 A sessão do leilão será realizada com lavratura de ata, da qual constarão todas as ocorrências e/ou observações verificadas. A ata será assinada pelo Leiloeiro e pelos participantes presentes que assim desejarem.

10.8 Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 48-3222-4702 com o Sr. Carlos Fertig das 08:00 às 14:00 horas.

11. DA APROVAÇÃO

A alienação, objeto do presente leilão foi aprovada em reunião do Plenária do CRF/SC no dia 23 de maio de 2014, conforme consta em ata da referida solenidade.

Florianópolis, 28 de junho de 2014.

Hortência Salett Muller Tierling
Presidente do CRF/SC



ANEXO 01 – Processo Leilão 001/2014

Lote 01

01 Veículo automotor marca Fiat modelo Pálio Fire Flex 1.0 – Ano 2007 Modelo 2007 - 02 Portas – Cor Branco - Placas MDJ 0894 – Código Renavam 922.709.084, chassi nº 9BD17106G75010649, com avaria na lateral direita, em uso na Sede de Florianópolis/SC, número de patrimônio 0138, funcionando.

Lance mínimo inicial para o lote: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lote 02

01 Veículo automotor marca Fiat modelo Pálio Fire Flex 1.0 – Ano 2007 Modelo 2007 - 02 Portas – Cor Branco - Placas MDJ 0934 – Código Renavam 922.710.716, chassi nº 9BD17106G75010667, em uso na Sede de Florianópolis/SC, número de patrimônio 0139, funcionando.

Lance mínimo inicial para o lote: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Lote 03

04 Aparelhos de ar condicionado tipo Split, marca Springer Carrier, cor gelo, potência de 22.000 Btus, modelo 38XCB022515MS, números de série 0306B06740, 0306B08311, 0306B08348 e 0306B06744 sendo este com número de patrimônio 152, inservíveis.

03 Aparelhos de ar condicionado tipo Split, marca Springer Carrier, cor gelo, potência de 18.000 Btus, modelo 38XCB018515MS, números de série 0306B10557, 0306B10573, 0306B10561, sem números de patrimônio, inservíveis.

01 Aparelho de ar condicionado tipo Split, marca Springer Carrier, cor gelo, potência de 11.500 Btus, modelo 38XCB012515MS, sem números de série e sem número de patrimônio, inservível.

02 Aparelhos de ar condicionado tipo Split, marca Springer Carrier, cor gelo, potência de 9.000 Btus, modelo 38XCB009515MS, sem números de série e sem números de patrimônio, inservíveis.

Lance mínimo inicial para o lote: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Lote 04



01 Aparelhos de fax modem marca Brother, modelo FAX 560, cor gelo com detalhes cinza, número de série U56539H3K565763, número de patrimônio 0233, inservível.

01 Aparelhos de fax modem marca Brother, modelo FAX 560, cor gelo com detalhes cinza, número de série U56539H3K566275, número de patrimônio 0374, inservível.

01 Aparelho de som mini system 3 em 1, rádio, Cd player e toca fitas, marca Lenox Sound, modelo CD 120, cor grafite, número de série 0080307224, sem número de patrimônio, inservível.

01 Cafeteira elétrica marca Tok Line modelo CM-330, capacidade para 12 cafés, cor branca, nº de série TE-004851, número de patrimônio 0238, inservível.

01 Aparelho de Scanner marca HP modelo ScanJet 3300C cor gelo número de série MY9BC1232Y, número de patrimônio 033, inservível.

01 Aparelho telefônico de mesa, marca intelbrás, modelo premium, cor gelo, número de série 553634/96A, sem número patrimônio, inservível.

09 Teclados para microcomputador desktop, padrão ABNT, cor gelo, sem números de série, inservíveis.

04 Teclados para microcomputador desktop, padrão ABNT, cor preto, sem números de série, inservíveis.

01 Impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 895 Cxi, cor gelo nº de série MX96U1S1BT. número de patrimônio 0237, inservível.

01 Impressora jato de tinta marca HP modelo Deskjet 5550, cor grafite, número de série MY2AH1P135, sem número de patrimônio, inservível.

01 Unidade DeskTop de Microcomputador, Pentium 4, HD de 10 Gb , 512 Mb de Ram, unidade de leitura e gravação de CD, unidade de leitura e gravação de DVD, 2 unidades de disquetes 3 ½, número de série 1669, sem número de patrimônio, inservível.

01 Unidade DeskTop de Microcomputador, Pentium 4, HD de 20 Gb, 128 Mb de Ram, número de série 021282772 sem número de patrimônio, inservível.

01 Unidade DeskTop de Microcomputador, Pentium 4, 1 Gb de Ram, Hd de 60 Gb, número de série 021281579, número de patrimônio 392, inservível.

01 Estabilizador de voltagem, de 1 Kwa marca Ts Shara nº de série 70768459, número de patrimônio 0117, inservível.

01 Estabilizador de voltagem, de 1 Kwa marca Ts Shara nº de série 70463946, sem número de patrimônio, inservível.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

01 Estabilizador de voltagem, de 0,8 Kva marca Stabline 800T nº de patrimônio 0034, inservível.

01 Monitor de vídeo, comum, SVGA, colorido, 15 polegadas, marca Samsung, modelo Syncmaster 591, número de série LB15VSPN/XAZ, inservível.

01 Monitor de vídeo, comum, SVGA, colorido, 15 polegadas, marca Philips, modelo 105 E, número de série HC168328, inservível.

01 Fogão a gás de 4 bocas autolimpante, marca Muller, modelo Fratello, cor branco, número de série FK4B04-023341/L05, sem número de patrimônio, inservível.

Lance mínimo inicial para o lote: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
